



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 131/99

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/04/99

  
PRESIDENTE

Considerando a campanha preventiva de vacinação contra a gripe que se desenvolve em todo território nacional, aplicada aos idosos com idade superior a 65 anos;

Considerando que seria de grande interesse, que essa prevenção fosse estendida para os portadores de deficiência física de nossa cidade, mesmo com idade inferior a prevista para receber a vacina;

Considerando que a Municipalidade poderia estender a aplicação ou até mesmo bancar gratuitamente esse antídoto aos deficientes de Pirassununga;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de verificar a possibilidade de aplicar nos deficientes físicos de Pirassununga, gratuitamente a referida vacina anti-gripal, mesmo naqueles que não possuem a idade de 65 anos.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 1999.

  
Luiz Carlos Desideri  
Vereador